



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ - COMUS**

93ª reunião extraordinária - Realizada em 13/05/2026

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e dez minutos, foi realizada a Nonagésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma online, por meio do aplicativo Google Meet, conforme previamente informado, com o encaminhamento do link, ID e senha de acesso a todos os conselheiros. Participaram da reunião os conselheiros:

Michel Fernandes de Moraes (Titular); Representantes de Usuários e/ou Conselhos Gestores: **Joaci Ferreira da Silva (Titular) e Anderson Calu (Suplente), Eliana Alves de Oliveira (Titular) e Marisa Santos Frazão (Suplente), Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza (Titular) e André Santos dos Anjos (Suplente), Josilaine Cristina de Oliveira (Titular) e Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro (Suplente)**; Representante da Pessoa com Deficiência: **Dalva de Jesus Monteiro (Titular)**; Representante de Associações e Entidades que Desenvolvem Atividades na Saúde: **Luiz Henrique Muraro**; Representantes dos Servidores da Saúde: **Andreia Rocha Bonifácio Tavares (Titular), Maria de Fatima S. Manzine (Titular), Thais Cristina Vieira Saito (Titular), Antônio Messias Gama Rospendowski (Titular)**; Representantes de Associações ou Sindicatos com Participação na Saúde: **Ada Maria Fossen (Titular)**; Representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde: **Gleison Lopes Aredes (Titular), Maria Teresa Franco (Suplente), Andreia Pinto de Souza (Titular)**; Representante dos Demais Órgãos da Administração Pública: **Vladimir Codinhoto (Suplente)**; Representante dos Hospitais Filantrópicos: **Kely Cristine Schettini (Titular)**; Representante das Associações/Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativos: **José Carlos de Lima (Titular)**. A reunião foi agendada com a seguinte pauta: 1ª Deliberação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí – 2026. 2ª Formação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde – 18ª Conferência Nacional de Saúde. *Composição:* 02 representantes dos Usuários; 01 representante dos Trabalhadores de Saúde; 01 representante da Administração; eleger um Coordenador. 3ª Eleição do Vice-Presidente do COMUS. 4ª Formação da Secretaria Executiva do COMUS. *Composição:* 04 representantes dos Usuários; 02 representantes dos Trabalhadores de Saúde; 02 representantes



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

33 da Administração. 5ª Deliberação sobre a criação de Comissões do COMUS. 6ª
34 Definição da composição das Comissões do COMUS. *Composição:* 04
35 representantes dos Usuários; 02 representantes dos Trabalhadores de Saúde; 02
36 representantes da Administração. 7ª Deliberação do Calendário de Reuniões para
37 o ano de 2026. 8ª Indicação de representantes do Segmento Usuário para compor
38 o Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo (01 titular e 01 suplente). 9ª
39 Indicação de representantes do Segmento Usuário para compor o Conselho
40 Gestor do Hospital Universitário - HU (01 titular e 01 suplente). Abertos os trabalhos
41 pela Secretária Giuliana Bortolo, esta cumprimentou a todos os presentes e agradeceu
42 a presença de cada um na reunião extraordinária, consultando formalmente o
43 Presidente, Doutor Gleison Lopes Aredes, perguntou se poderia proceder à leitura dos
44 avisos regulamentares da reunião, o que foi autorizado pela presidência. Desta forma, a
45 Secretária Giuliana Bortolo proferiu a leitura dos avisos regimentais, reiterando que
46 somente conselheiros titulares votam nas pautas estabelecidas, restando aos demais
47 participantes não conselheiros o direito de fala exclusivamente no item denominado
48 informes gerais. Orientou, outrossim, que os conselheiros, no momento da votação
49 nominal, devem se manifestar estritamente utilizando os termos "aprovo", "reprovo" ou
50 "me abstenho", sendo que eventual exposição de voto antes da deliberação oficial
51 exigirá a repetição do posicionamento quando o nome for formalmente. Advertiu que
52 casos particulares de pacientes não podem ser expostos na reunião para preservar o
53 sigilo legal, devendo os referidos dados ser encaminhados diretamente à Secretaria de
54 Saúde para análise e devida resposta institucional. Informou que o tempo regulamentar
55 de fala para cada intervenção é de dois minutos, sendo disponibilizado um relógio de
56 cor roxa na tela de projeção para acompanhamento concomitante por todos os
57 participantes. Concluída a leitura dos avisos, a palavra foi passada ao Presidente do
58 Conselho, Doutor Gleison Lopes Aredes, que saudou o Pleno e lembrou a sua
59 despedida protocolar ocorrida na reunião ordinária anterior, explicando que o município
60 se encontra em processo de nomeação de novo Secretário de Saúde, conforme
61 amplamente veiculado pela imprensa local. Informou que o Doutor Flávio Luís de
62 Amorim Nogueira será nomeado Secretário de Saúde titular do município, encerrando
63 formalmente o período de interinidade da atual presidência e assumindo a gestão da
64 pasta e a consequente presidência deste Conselho de Saúde. Explicou que a



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

65 administração tomou o cuidado de aproveitar a oportunidade da sessão corrente para
66 apresentar o Doutor Flávio ao colegiado, concedendo-lhe a palavra para uma breve
67 apresentação pessoal. Com a palavra, o Doutor Flávio Luís de Amorim Nogueira
68 cumprimentou a todos e agradeceu ao Doutor Gleison Lopes Aredes e à Secretária
69 Giuliana Bortolo, manifestando satisfação por iniciar a sua aproximação efetiva com o
70 grupo na presente data, enquanto aguarda a publicação do processo de nomeação
71 oficial. Apresentou-se como médico, cirurgião vascular por formação e também
72 advogado, possuindo pós-graduação em administração, administração hospitalar e
73 serviços de saúde, atuando na área de gestão pública há bastante tempo, somando
74 entre doze e treze anos de experiência no Sistema Único de Saúde (SUS), razão pela
75 qual aceitou o convite para integrar a equipe de saúde de Jundiaí. Explicou que, por ser
76 servidor ativo em outro município, os trâmites burocráticos demandam um tempo
77 adicional até a efetivação, mas asseverou que veio em caráter definitivo para o
78 município, agradecendo o acolhimento e ressaltando que, no presente momento,
79 participa da sessão na condição de convidado. Na sequência, a Secretária Giuliana
80 Bortolo anunciou o início dos itens de pauta, indicando o **1º Ponto de Pauta:**
81 **Deliberação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí**
82 **– 2026.** Nesse momento, o Presidente, Doutor Gleison Lopes Aredes, interveio para
83 registrar que o conselheiro Joaci Ferreira da Silva solicitou uma questão de ordem na
84 sala anexa, determinando que seria seguido o mesmo formato da reunião anterior e
85 garantindo ao conselheiro o direito de fala pelo tempo regulamentar de dois minutos.
86 Informou que a questão de ordem já estava devidamente acatada pela presidência,
87 cabendo ao conselheiro reduzi-la a termo e protocolá-la na secretaria. Esclareceu que a
88 ordem do dia contemplava a formação das comissões específicas que terão a
89 competência e legitimidade para apreciar e deliberar formalmente as questões de
90 ordem, tanto as remanescentes da reunião passada quanto a apresentada na presente
91 data. Retomando o primeiro item da pauta, a Secretária Giuliana Bortolo informou que o
92 Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí de dois mil e vinte e
93 seis foi encaminhado com antecedência para conhecimento prévio de todos os
94 conselheiros, procedendo ao compartilhamento do documento na tela para leitura
95 integral. A Secretária Giuliana Bortolo iniciou a leitura do Regimento Interno. Concluída
96 a leitura, a Secretária Giuliana Bortolo consultou o Pleno sobre eventuais dúvidas ou



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

questionamentos. Na sequência, foi concedida a palavra ao conselheiro José Carlos de Lima, que solicitou o retorno do texto ao Artigo Sétimo, apontando que, em conformidade com a cópia recebida e com o teor das demais seções do texto, verificava-se a falta da menção expressa aos prestadores após a referência aos conselhos. Propôs formalmente a inserção do termo "prestadores de serviços conveniados ou contratados do SUS" após a menção a demais conselhos, visando espelhar as informações contidas no detalhamento dos participantes. A Secretária Giuliana Bortolo realizou a digitação da alteração diretamente no texto projetado e consultou o Pleno se todos concordavam com a referida inclusão e se havia alguma oposição. Os conselheiros que estavam presencialmente na sala anexa manifestaram o apoio unânime à proposta do conselheiro José Carlos de Lima. Constatando a ausência de objeções, a Secretária Giuliana Bortolo declarou a alteração aprovada por unanimidade, agradecendo ao conselheiro José Carlos de Lima pela observação. Ato contínuo, a Secretária colocou o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde em deliberação. Consultou se haveria necessidade de chamada nominal ou se a aprovação poderia ocorrer por consenso diante da ausência de contrariedades. A Secretária consultou formalmente se alguém se opunha à aprovação do Regimento com a alteração incorporada e, diante do silêncio e da concordância geral, **o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí – 2026 foi aprovado por consenso, sendo dispensada a votação nominal. 2º Ponto de pauta: Formação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde – 18ª Conferência Nacional de Saúde. Composição: 02 representantes dos Usuários; 01 representante dos Trabalhadores de Saúde; 01 representante da Administração; eleger um Coordenador.** Abriu-se o espaço para candidaturas, manifestando interesse imediato a conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro, seguida pelos conselheiros André Santos dos Anjos e Anderson Calú, anunciados pela sala anexa. Constatando a existência de três candidatos usuários para duas vagas regimentais, a Secretária Giuliana Bortolo consultou o segmento se algum dos três desejava declinar em favor dos demais ou se preferiam abrir o processo de votação nominal. Diante da opção pela votação, a Secretária Giuliana Bortolo informou que procederia à chamada nominal restrita aos conselheiros titulares para que declarassem o nome de seus escolhidos, ressaltando que os próprios candidatos poderiam votar em si mesmos e lembrando



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

que, mesmo os que não fossem formalmente eleitos para as vagas previstas, poderiam acompanhar e sugerir nos trabalhos da comissão, que possui caráter aberto. A **Formação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde – 18ª Conferência Nacional de Saúde** foi colocada em votação, sendo aprovados os **conselheiros representantes dos usuários André Santos dos Anjos e Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro**. A votação dos representantes dos usuários consolidou-se da seguinte forma: a candidata Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro recebeu os votos dos conselheiros Michel Fernandes de Moraes e Eliana Alves de Oliveira, além de seu próprio voto; o candidato André Santos dos Anjos recebeu os votos dos conselheiros Joaci Ferreira da Silva, Josilaine Cristina de Oliveira Soares Souza e Luiz Henrique Muraro; e o candidato Anderson Calú recebeu o voto da conselheira Dalva de Jesus Monteiro. **Para a vaga de Representante dos Trabalhadores, como Andreia Rocha Bonifácio Tavares** foi a única inscrita, seu nome foi aprovado por consenso, dispensando-se a votação nominal. Para a vaga de **Representante da Administração, como Andreia do Pinto de Souza** foi a única inscrita, seu nome também foi aprovado por consenso, dispensando-se a votação nominal. Atendendo à solicitação dos conselheiros para que o coordenador da Comissão fosse um representante dos usuários, habilitaram-se para o cargo os conselheiros André Santos dos Anjos e Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro. A votação consolidou-se da seguinte forma: a candidata Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro recebeu dez votos, sendo eles dos conselheiros Michel Fernandes de Moraes, Eliana Alves de Oliveira, Antonio Messias Gama Rospendowski, Gleison Lopes Aredes, Andreia do Pinto de Souza, Vladimir Codinhoto, José Carlos de Lima, Ada Maria Fossen e Kely Cristine Schettini, além de seu próprio voto; já o candidato André Santos dos Anjos recebeu sete votos, vindos dos conselheiros Joaci Ferreira da Silva, Josilaine Cristina de Oliveira Soares Souza, Dalva de Jesus Monteiro, Luiz Henrique Muraro, Andreia Rocha Bonifácio Tavares, Maria de Fátima S. Manzine e Thais Cristina Vieira Saito. Portanto, **a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde ficou composta por André Santos dos Anjos e Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro** como representantes do segmento dos usuários, além de **Andreia Rocha Bonifácio Tavares e Andreia do Pinto de Souza** como representantes dos trabalhadores de saúde e da administração, respectivamente. Por fim, atendendo à solicitação do conselho para que a liderança do grupo ficasse a cargo



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

de um representante dos usuários, realizou-se uma nova votação nominal que resultou na eleição da conselheira **Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro como coordenadora. 3º Ponto de Pauta: Eleição do Vice-Presidente do COMUS.** A Secretária Giuliana Bortolo anunciou o terceiro item da pauta, referente à eleição para a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), colhendo as manifestações de interesse. A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro colocou seu nome à disposição para o preenchimento do cargo, justificando sua candidatura com base no tempo que dedica voluntariamente às políticas públicas de saúde e na sua atuação corrente em quatro conselhos setoriais, o que lhe confere a bagagem e a experiência necessárias para auxiliar o Colegiado. Relembrou que o Regimento Interno e um antigo acordo histórico estabelecido neste Conselho determinam a manutenção da vice-presidência obrigatoriamente sobre um representante do segmento de usuários, solicitando o apoio dos colegas para assumir a referida responsabilidade. Com a palavra, a conselheira Eliana Alves de Oliveira manifestou seu agradecimento formal ao colegiado pelo período em que exerceu a vice-presidência no mandato anterior, ressaltando o aprendizado obtido com os colegas e expressando votos de sucesso e felicidade ao novo ocupante do cargo. Na sequência, a sala anexa informou a candidatura do conselheiro Joaci Ferreira da Silva para concorrer à vaga, configurando-se o pleito entre os conselheiros Joaci Ferreira da Silva e Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro. A Secretária Giuliana Bortolo iniciou a chamada nominal dos conselheiros titulares votantes para recolhimento das manifestações individuais. A votação consolidou-se da seguinte forma: a candidata Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro recebeu oito votos, sendo votada pelos conselheiros Michel Fernandes de Moraes, Eliana Alves de Oliveira, Antonio Messias Gama Rospendowski, Gleison Lopes Aredes, Vladimir Codinhoto, Ada Maria Fossen e Kely Cristine Schettini, além de registrar o seu próprio voto; enquanto o candidato Joaci Ferreira da Silva recebeu sete votos, vindos dos conselheiros Josilaine Cristina de Oliveira Soares Souza, Dalva de Jesus Monteiro, Luiz Henrique Muraro, Andreia Rocha Bonifácio Tavares, Maria de Fátima S. Manzine e Thais Cristina Vieira Saito, além de seu próprio voto; tendo os conselheiros Andreia do Pinto de Souza e José Carlos de Lima se absterido de votar. Portanto, **a conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro foi declarada eleita para o cargo de Vice-Presidente do COMUS.**

4º Ponto de pauta: Formação da Secretaria Executiva do COMUS. Composição:



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

04 representantes dos Usuários; 02 representantes dos Trabalhadores de Saúde; 02 representantes da Administração. A Secretária Giuliana Bortolo detalhou que, conforme a estrutura regimental estabelecida, o Colegiado é composto de forma paritária por quatro representantes do segmento de usuários, dois representantes dos trabalhadores da saúde e dois representantes da administração pública. Consultou abertamente os presentes para que indicassem os membros para compor a referida comissão, sugerindo que o preenchimento das vagas se iniciasse pelo segmento de usuários para facilitar a organização dos trabalhos. Na sequência, a Secretária Giuliana Bortolo atualizou o Pleno informando que, até aquele momento, haviam sido apresentadas as candidaturas das conselheiras Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Eliana Alves de Oliveira e Dalva de Jesus Monteiro, restando em aberto uma vaga para o preenchimento integral da cota destinada aos usuários. Neste momento, a conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza solicitou a palavra para formular uma pergunta de ordem, indagando se a composição da comissão executiva dava-se exclusivamente por membros detentores de cadeiras titulares ou se os conselheiros suplentes também possuíam a prerrogativa legal de se candidatar ao pleito. Em resposta, a Secretária Giuliana Bortolo esclareceu que, no histórico de organização do conselho, os suplentes sempre foram admitidos a participar de todas as comissões técnicas e de trabalho, ressaltando a inexistência de regra impeditiva expressa no Regimento. Ato contínuo, a Secretária Giuliana Bortolo reforçou que a Secretaria Executiva contava com as candidaturas de Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Eliana Alves de Oliveira e Dalva de Jesus Monteiro, reiterando a existência de mais uma vaga em aberto e consultando quem mais se habilitaria a ocupá-la. A conselheira Marisa Santos Frazão manifestou formalmente o seu interesse em se candidatar para a vaga disponível. A Secretária Giuliana Bortolo reportou observava três mãos levantadas na sala anexa, consultando os participantes daquele recinto se gostariam de fazer uso da palavra pela ordem numérica estabelecida na listagem de fala. Para dirimir categoricamente as dúvidas apresentadas pelo grupo, a Secretária Giuliana Bortolo procedeu à leitura direta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), ratificando formalmente que a participação nas comissões está aberta de forma indistinta para conselheiros titulares e suplentes, não havendo proibição legal para o ingresso de ambos nas estruturas de trabalho. O



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

225 conselheiro Joaci Ferreira da Silva interveio na discussão registrando que,
226 anteriormente, possuía o entendimento de que apenas os membros titulares poderiam
227 compor tais comissões. Diante do debate estabelecido, a Secretária Giuliana Bortolo
228 sugeriu que, caso fosse do interesse do colegiado, nada obstava que o Pleno
229 submetesse a matéria a regime de votação para deliberar se os suplentes deveriam ou
230 não participar, ressaltando que, historicamente, tal restrição não existia e competia aos
231 conselheiros determinar a regra a ser adotada. Os participantes da sala anexam
232 manifestaram-se indicando que havia duas candidaturas adicionais. A Secretária
233 Giuliana Bortolo retomou a contagem das inscrições do segmento de usuários,
234 esclarecendo que se tratava da formação específica da executiva e que o foco inicial
235 estava restrito ao preenchimento das vagas dos usuários para, somente em momento
236 posterior, proceder à inclusão dos demais segmentos. Realizado o levantamento dos
237 candidatos do segmento de usuários, a Secretária Giuliana Bortolo anunciou e anotou
238 as seguintes candidaturas: Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Eliana
239 Alves de Oliveira, Dalva de Jesus Monteiro, Marisa Santos Frazão, Zélia dos Santos
240 Carneiro Pinheiro, Joaci Ferreira da Silva e Anderson Calú. Constatando o número de
241 sete candidatos para quatro vagas regimentais, a Secretária Giuliana Bortolo consultou
242 os candidatos se algum deles manifestava o desejo voluntário de declinar da
243 candidatura em favor dos demais colegas ou se todos optariam por manter os nomes na
244 disputa, o que exigiria a abertura de processo de votação nominal. Diante da
245 manutenção de todas as candidaturas, a Secretária Giuliana Bortolo confirmou a
246 necessidade de submeter a matéria ao Pleno e, para organizar o fluxo da deliberação,
247 explicou que procederia à chamada de todos os membros e que os quatro nomes mais
248 votados preencheriam os assentos da comissão. O conselheiro André Santos dos Anjos
249 interveio para inquirir se o universo de votantes compreenderia a totalidade do conselho
250 ou se a escolha seria restrita ao voto do segmento de usuários. A Secretária Giuliana
251 Bortolo esclareceu que a votação seria circunscrita exclusivamente ao segmento de
252 usuários, uma vez que apenas representantes desse grupo haviam se candidatado para
253 as cadeiras em questão, colhendo o consentimento geral para prosseguir com essa
254 metodologia. **O primeiro eleito foi Joaci Ferreira da Silva**, que recebeu três votos,
255 vindos dos conselheiros Joaci Ferreira da Silva, Josilaine Cristina de Oliveira Soares
256 Souza e Luiz Henrique Muraro. Registrou-se um empate entre as candidatas Thaiza



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

257 Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Eliana Alves de Oliveira, Zélia dos Santos
258 Carneiro Pinheiro e Dalva de Jesus Monteiro, que receberam um voto cada. Com o
259 objetivo de solucionar o empate entre as quatro candidatas, a Secretária Giuliana
260 Bortolo submeteu duas opções à deliberação do grupo: a abertura de uma nova rodada
261 de votação restrita entre as empatadas Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro, Eliana Alves
262 de Oliveira, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza e Dalva de Jesus
263 Monteiro, ou a aplicação do critério de desempate pela idade cronológica das
264 candidatas, solicitando que os conselheiros sinalizassem a preferência. Os
265 representantes da sala anexam manifestaram-se de forma imediata defendendo a
266 realização de uma nova votação. A Secretária Giuliana Bortolo acatou o pedido e
267 preparou a segunda chamada nominal para as candidatas remanescentes Zélia dos
268 Santos Carneiro Pinheiro, Eliana Alves de Oliveira, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro
269 Soares Souza e Dalva de Jesus Monteiro, lembrando que o conselheiro Joaci Ferreira
270 da Silva já se encontrava eleito e mantendo a restrição de voto apenas aos titulares.
271 Nesse momento de abertura dos votos, a conselheira Zélia dos Santos Carneiro
272 Pinheiro manifestou-se verbalmente anunciando que abria mão voluntariamente de sua
273 candidatura em favor do processo. A Secretária Giuliana Bortolo registrou e agradeceu
274 formalmente o gesto de desprendimento da conselheira Zélia dos Santos Carneiro
275 Pinheiro, constatando que, com a retirada deste nome, o número de candidatas
276 remanescentes ajustou-se perfeitamente ao quantitativo de assentos disponíveis. Desta
277 forma, a Secretária Giuliana Bortolo declarou consolidada a representação oficial do
278 segmento de usuários na **Secretaria Executiva do COMUS, sendo constituída pelos**
279 **conselheiros usuários Joaci Ferreira da Silva, Dalva de Jesus Monteiro, Thaiza**
280 **Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza e Eliana Alves de Oliveira.** Passou-se à
281 definição dos representantes de trabalhadores, que contava com as inscrições de
282 Antonio Messias Gama Rospendowski, Andreia Rocha Bonifácio Tavares e Maria de
283 Fátima Souza Manzini. Diante da existência de três candidatos para duas vagas, a
284 Secretária Giuliana Bortolo consultou se haveria declínio voluntário ou se abriam a
285 deliberação nominal, confirmando a necessidade de iniciar o processo de votação
286 restrito aos membros do segmento de trabalhadores para escolher entre os candidatos
287 Maria de Fátima Souza Manzini, Antonio Messias Gama Rospendowski e Andreia
288 Rocha Bonifácio Tavares. O conselheiro Antonio Messias Gama Rospendowski



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

289 pontuou que a conselheira Ada Maria Fossen possuía pleno direito de voto naquela
290 chamada por pertencer legalmente ao segmento de trabalhadores da saúde. A
291 Secretária Giuliana Bortolo validou a informação, confirmando que, por representar uma
292 associação ou sindicato com participação direta na saúde, a conselheira Ada Maria
293 Fossen enquadrava-se formalmente na cota de trabalhadores do colegiado, sendo
294 imperativo colher sua manifestação. Registrando os votos nominais, a conselheira
295 Andreia Rocha Bonifácio Tavares votou em si mesma; a conselheira Maria de Fátima
296 Souza Manzini votou em si mesma; a conselheira Thais Cristina Vieira Saito manifestou
297 seu voto em Andreia Rocha Bonifácio Tavares; o conselheiro Antonio Messias Gama
298 Rospendowski proferiu o voto em si mesmo; e a conselheira Ada Maria Fossen
299 declarou seu voto para o conselheiro Antonio Messias Gama Rospendowski. Concluída
300 a rodada, a Secretária Giuliana Bortolo efetuou a contagem final dos votos, anunciando
301 que o conselheiro Antonio Messias Gama Rospendowski obteve dois votos, a
302 conselheira Andreia Rocha Bonifácio Tavares obteve dois votos e a conselheira Maria
303 de Fátima Souza Manzini obteve um voto. Com este resultado, declarou **eleitos os**
304 **conselheiros Antonio Messias Gama Rospendowski e Andreia Rocha Bonifácio**
305 **Tavares como os dois representantes dos trabalhadores na Secretaria Executiva.**
306 Dando continuidade, passou-se à definição dos dois representantes do segmento da
307 administração pública na secretaria executiva. A Secretária Giuliana Bortolo explicou
308 que, por praxe e organização regimental, uma das vagas da administração é
309 historicamente preenchida pela figura do Presidente do Conselho na condição de gestor
310 principal, indicando que a cadeira seria ocupada pelo gestor e futuro presidente Doutor
311 Flávio. Para o preenchimento da segunda vaga da administração, o conselheiro Antonio
312 Messias Gama Rospendowski lembrou que, no período anterior, o assento foi
313 ocupado pelo conselheiro José Carlos de Lima, defendendo que o seu nome fosse
314 incluído no processo. A Secretária Giuliana Bortolo indagou ao conselheiro José Carlos
315 de Lima se manifestava o desejo de continuar integrando a secretaria executiva,
316 obtendo a confirmação positiva do conselheiro. A Secretária Giuliana Bortolo declarou
317 consolidadas as vagas da **administração e gestão na Secretaria Executiva com o**
318 **Doutor Flávio e o conselheiro José Carlos de Lima.** A conselheira Dalva de Jesus
319 Monteiro solicitou a palavra para formular uma dúvida sobre o enquadramento do
320 conselheiro José Carlos de Lima, apontando que a presidência havia mencionado a



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

321 cota de gestores. Em resposta, a Secretária Giuliana Bortolo esclareceu que o
322 conselheiro José Carlos de Lima representa o segmento das associações e entidades
323 filantrópicas sem fins lucrativos e, para fins de composição paritária e divisão de
324 assentos no Conselho, enquadra-se e vota dentro do grande segmento de gestão e
325 prestadores de serviços do SUS. Desta forma, a **Secretaria Executiva do COMUS**
326 ficou composta da seguinte maneira: como representantes do segmento dos usuários,
327 os conselheiros **Joaci Ferreira da Silva, Dalva de Jesus Monteiro, Thaiza Salviano**
328 **Carneiro Pinheiro Soares Souza e Eliana Alves de Oliveira;** como representantes do
329 segmento dos trabalhadores da saúde, os conselheiros **Antonio Messias Gama**
330 **Rospendowski e Andreia Rocha Bonifácio Tavares;** e como representantes do
331 segmento da administração pública e gestão, o **Doutor Flávio Luiz de Amorim**
332 **Nogueira e o conselheiro José Carlos de Lima. 5º Ponto de pauta: Deliberação**
333 **sobre a criação das Comissões do COMUS.** A Secretária Giuliana Bortolo anunciou o
334 início da deliberação acerca da criação e definição das comissões temáticas do
335 Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para o período vigente. Alertou o Pleno sobre
336 as experiências de mandatos passados, nos quais a criação excessiva de comissões
337 gerou sérias dificuldades operacionais para o cumprimento das agendas e a
338 manutenção de quórum nas reuniões, conclamando todos a refletirem e planejarem com
339 critério a quantidade de grupos de trabalho a serem instituídos para garantir a
340 viabilidade das atividades. Pontuou que, em sua análise, existiam comissões que
341 possuíam caráter imprescindível e que não comportavam supressão devido ao volume
342 legal de matérias, citando nominalmente as comissões de Política de Saúde e de
343 Orçamento e Finanças, a própria Secretaria Executiva já constituída, a Comissão de
344 Ética e a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT),
345 abrindo o debate para verificar se o Pleno desejava criar novas estruturas ou unificar as
346 existentes. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva indagou, na sala anexa, sobre a
347 manutenção da Comissão Hospitalar. A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro
348 Soares Souza pediu o uso da palavra e solicitou veementemente que não fosse
349 suprimida a Comissão de Obras, justificando sua relevância em face do grande volume
350 de unidades básicas de saúde distribuídas pelo município que demandam fiscalização
351 estrutural contínua. A Secretária Giuliana Bortolo realizou o registro das propostas
352 apresentadas, listando os grupos de Políticas de Saúde e Orçamento, Ética, Executiva,



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

Obras e a demanda pela criação da Hospitalar, consultando se o Pleno concordava de forma unânime com a instituição desta última, observando que, em seu histórico de atuação no conselho, nunca havia presenciado a operação efetiva de uma comissão hospitalar. A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza realizou uma exposição, relatando que, ao longo de suas gestões, teve a oportunidade de participar ativamente de todas as comissões instituídas pelo Conselho. Formulou um apelo aos novos conselheiros para que o colegiado conseguisse estruturar e aprovar na presente data as comissões consideradas fundamentais, ponderando que o Regimento não impede que novas comissões específicas sejam propostas e votadas futuramente conforme a necessidade surja. Exemplificou que, no ano anterior, diante da não aprovação inicial dos planos de trabalho dos Prontos Atendimentos pelo COMUS, instituiu-se uma comissão temporária de monitoramento dos PAs com prazo de noventa dias, a qual realizou inspeções rigorosas e, após o cumprimento dos objetivos, permitiu a aprovação dos planos de trabalho do Retiro, Hortolândia e Central, sendo devidamente extinta na sequência. Citou também o volume de trabalho da comissão de relações com os conselhos gestores, que trouxe farto material de monitoramento para o Pleno, mas defendeu que sua reestruturação ocorra de forma posterior, permitindo que o contingente de conselheiros novos passe por um processo essencial de capacitação e estreitamento de vínculos com os pares de outros segmentos. Informou que, em momento oportuno, apresentará um relatório formal justificando a permanência e necessidade da comissão de relações com os conselhos gestores. Diante disso, reiterou o apelo para que a sessão se concentrasse em montar as comissões indispensáveis, sendo as de Saúde e Orçamento combinadas e a de Obras, indicando que a de Ética e a recomposição de vagas em aberto poderiam ser tratadas adiante com paciência para evitar o colapso administrativo, compreendendo também que a transição de comando da Secretaria de Saúde entre o Doutor Gleison Lopes Aredes e o Doutor Flávio Luiz de Amorim Nogueira ainda aguardava publicação oficial. A conselheira Ada Maria Fossen pediu a palavra e corroborou as declarações de Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, relatando que em seu primeiro mandato no conselho presenciou o funcionamento da comissão hospitalar, mas esta acabou extinta por falta absoluta de quórum nas reuniões. Defendeu que a criação de novas estruturas ocorra apenas diante de necessidades concretas que surjam no andamento do biênio,



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

385 mantendo o foco inicial nas comissões obrigatórias para o funcionamento da gestão,
386 manifestando sua opinião formal nesse sentido. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva
387 manifestou-se sugerindo a existência de um consenso em torno da matéria, propondo
388 que o conselho aprovasse de imediato as três comissões mais cruciais para dar
389 andamento célere aos trabalhos e permitir que as discussões sobre os demais grupos e
390 a inserção de novos conselheiros ocorressem em um segundo momento, garantindo
391 oportunidade de participação a todos na recomposição futura do conselho. O
392 conselheiro Antonio Messias Gama Rospendowski relembrou que, nos últimos dois
393 anos, as comissões de Políticas Públicas de Saúde e de Orçamento e Finanças
394 funcionaram de maneira unificada e conjunta, defendendo abertamente a manutenção
395 desse formato unificado como um fato consolidado que otimiza os debates. Apontou
396 que a Comissão de Ética se apresentava como prioritária para dar andamento e
397 processar o volume de denúncias que aguardavam apuração formal, concordando que
398 a de Obras completaria o quadro, resultando em quatro frentes de trabalho reais, visto
399 que as duas primeiras operavam como uma só nas reuniões conjuntas. A Secretária
400 Giuliana Bortolo divergiu da matemática apresentada por Antonio Messias Gama
401 Rospendowski, detalhando que, em sua contagem oficial, as estruturas totalizavam
402 cinco comissões distintas e obrigatórias: a primeira de Políticas e Orçamento unificada,
403 a segunda de Ética, a terceira correspondente à Secretaria Executiva, a quarta de
404 Obras e a quinta sendo a CISTT, de constituição compulsória. Concedida a palavra à
405 conselheira Dalva de Jesus Monteiro, esta indagou se a Comissão de Ética possuía um
406 calendário de reuniões regulares de periodicidade mensal ou se sua convocação ocorria
407 em caráter extraordinário apenas quando acionada por demandas específicas. Em sua
408 segunda intervenção, fez uma advertência rigorosa baseada em sua experiência em
409 comissões passadas, relatando o grave descontentamento gerado por conselheiros que
410 voluntariamente inserem seus nomes nos grupos de trabalho, mas deixam de
411 comparecer às reuniões, inviabilizando a resolução de pautas importantes por falta de
412 quórum. A Secretária Giuliana Bortolo concordou com a manifestação da conselheira
413 Dalva de Jesus Monteiro, confirmando que a questão do quórum é crucial e
414 lembrando que, no ano anterior, a comissão de conselhos gestores restou
415 praticamente paralisada pela ausência dos membros, exigindo esforços infrutíferos de
416 mobilização de diretores. Respondendo à dúvida sobre a Comissão de Ética, a



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

417 Secretária esclareceu que ela não possui um cronograma fixo mensal como as demais,
418 operando estritamente por acionamento de demandas, mas revelou que o Conselho
419 acumulava uma quantidade expressiva de denúncias e processos paralisados
420 aguardando a instalação oficial do grupo, o que exigiria uma atuação intensiva e muito
421 trabalho dos membros eleitos logo no início dos trabalhos. A conselheira Eliana Alves
422 de Oliveira questionou sobre a paridade das comissões, e a Secretária Giuliana Bortolo
423 confirmou que todas seguem rigorosamente a regra de proporcionalidade, sendo
424 compostas por quatro usuários, dois trabalhadores e dois representantes da
425 administração. A Secretária Giuliana Bortolo solicitou ao Pleno a definição formal das
426 comissões a serem criadas, listando novamente o bloco composto por: Política de
427 Orçamento, Ética, Secretaria Executiva, Obras e CISTT. A conselheira Andreia do Pinto
428 de Souza fez uso da palavra para manifestar sua preocupação com o número elevado
429 de comissões e o risco de esvaziamento por falta de quórum. Argumentou
430 especificamente em relação à Comissão de Obras, apontando que o município já dispõe
431 de um sistema de monitoramento de metas e reuniões mensais intersetoriais
432 envolvendo todas as secretarias municipais para acompanhar os cronogramas físicos e
433 financeiros das construções. Ressaltou que a execução de obras não é uma atividade
434 exclusiva ou isolada da pasta da Saúde e que qualquer conselheiro possui a
435 prerrogativa e o livre acesso para consultar o andamento dos projetos no site oficial da
436 Prefeitura e no sistema do GW, argumentando que a criação de uma comissão
437 específica de obras resultaria em um retrabalho para o COMUS. A conselheira Thaiza
438 Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza relatou que era um fato histórico que se o
439 conselho não dispusesse de uma comissão de obras ativa no ano de dois mil e vinte e
440 quatro, o Complexo de Saúde da Vila Progresso teria sido entregue à população com
441 graves falhas estruturais. Relatou que a Comissão de Política de Saúde e Obras,
442 contando com a participação dela própria, do Senhor José Carlos de Lima, de Raphael
443 Maso e de Ralf Milani, realizou vistorias técnicas presenciais na edificação, gerando um
444 relatório detalhado de inspeção que apontou diversas inconformidades na estrutura,
445 razão pela qual a Unidade não foi entregue à época. Disse que se preocupava, pois
446 acabou de inaugurar e entregar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco, na qual
447 a empresa da licitação futuramente será notificada de várias falhas. Citou que o Pronto
448 Atendimento (PA) da Ponte São João foi entregue sem elevador e sem condições, o



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

que foi apontado pelo COMUS. Defendeu que, sem desmerecer a competência técnica da equipe de planejamento da servidora Graziela, a presença de uma comissão de obras independente no Conselho Municipal de Saúde é um instrumento indispensável de fiscalização externa e cobrança, apelando aos pares para que mantivessem a estrutura para evitar a repetição de erros do passado. O Presidente, Doutor Gleison Lopes Aredes, assumiu a condução dos debates para propor um encaminhamento que conciliasse as posições e otimizasse o funcionamento do Conselho. Alertou que um volume excessivo de comissões demandaria uma carga exaustiva de relatórios e reuniões dos conselheiros, advertindo que a participação de um mesmo membro em múltiplas comissões, somada às plenárias ordinárias e conferências, acabaria por inviabilizar a operacionalização dos trabalhos. Acolhendo a fundamentação trazida pela conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza sobre a relevância da fiscalização de obras, mas ponderando os riscos de esvaziamento apontados pela conselheira Andreia do Pinto de Souza, o Doutor Gleison Lopes Aredes sugeriu uma fusão estrutural: incorporar a temática de Obras diretamente no escopo da Comissão de Orçamento e Políticas de Saúde, transformando-a em uma comissão unificada de Políticas de Saúde, Orçamento e Obras. Justificou a proposta demonstrando que os temas estão intrinsecamente interligados, visto que a construção ou reforma de uma Unidade de Saúde envolve diretamente a aplicação de orçamento público e a execução de uma política de atendimento à saúde da comunidade. Ressaltou que essa fusão enxugaria a estrutura administrativa do Conselho, concentrando os esforços em quatro comissões claras e robustas: a comissão unificada de Políticas, Orçamento e Obras; a Comissão de Ética; a Secretaria Executiva; e a CISTT. Sublinhou que a ausência de uma comissão temática específica para determinado assunto não impede, em hipótese alguma, que o conselho aborde, discuta ou fiscalize qualquer demanda que venha a ocorrer no município, e que a própria comissão executiva possui competência ampla para tratar de temas gerais. Informou que o Doutor Flávio Luiz de Amorim Nogueira acompanhava a análise e comungava do mesmo entendimento de que o enxugamento potencializaria a efetividade do COMUS. Destacou a importância democrática do Conselho de Saúde de Jundiaí, classificando-o como um dos mais atuantes e ressaltando que as comissões devem servir como instâncias orientadoras para a Gestão Pública e não como estruturas criadas por mera formalidade, reforçando a necessidade



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

481 de manter a Comissão de Ética isolada devido à gravidade e ao volume de denúncias
482 que demandam rito próprio. O conselheiro Antonio Messias Gama Rospendowski
483 manifestou total concordância com a proposta apresentada pelo Presidente, Doutor
484 Gleison Lopes Aredes, reiterando que a fiscalização de obras constitui um elemento
485 prático das políticas públicas e do orçamento e que sua inclusão na comissão conjunta
486 viabilizaria o recebimento regular de informes e relatórios de andamento. A conselheira
487 Thais Cristina Vieira Saito manifestou sua concordância com a linha de raciocínio da
488 Diretora Andreia do Pinto de Souza, expressando a opinião de que o Conselho não
489 deve adentrar em competências administrativas que pertencem exclusivamente à pasta
490 de obras do poder executivo. Defendeu que a prerrogativa do conselheiro reside em
491 fiscalizar, apontar falhas e sugerir melhorias no atendimento ao usuário, mas advertiu
492 que a criação de comissões com escopos excessivamente amplos dificulta o foco dos
493 trabalhos e pode ser interpretada como um mecanismo de autopromoção pessoal de
494 membros do colegiado em detrimento das políticas públicas legítimas. Registrou sua
495 discordância com a postura de conselheiros que adentram os balcões e as áreas
496 restritas de trabalho dos servidores dentro da Secretaria de Saúde sem identificação ou
497 agendamento prévio, tratando a repartição pública como se fosse o ambiente de suas
498 residências. Relatou que existem denúncias formais de servidores insatisfeitos com
499 essas invasões de privacidade em seus setores de trabalho e solicitou formalmente ao
500 novo Secretário de Saúde, Doutor Flávio Luiz de Amorim Nogueira, que adote medidas
501 administrativas rigorosas para restringir o acesso de pessoas não autorizadas além do
502 limite dos balcões de atendimento, exigindo hora marcada e identificação. Solicitou
503 expressamente que sua denúncia e reclamação fossem integralmente registradas em
504 ata para que o Conselho possa cobrar providências futuras caso os episódios se
505 repitam. A Secretária Giuliana Bortolo assegurou à conselheira Thais Cristina Vieira
506 Saito que toda a sua manifestação e queixa constariam integralmente na ata oficial da
507 reunião. Na sequência, a conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza
508 retomou a palavra para avaliar a proposta de organização trazida pelo Doutor Gleison
509 Lopes Aredes, manifestando sua aceitação à fusão sugerida entre as Comissões de
510 Orçamento, Políticas de Saúde e Obras, indagando ao Presidente se a Comissão de
511 Ética não poderia ser igualmente absorvida pela Secretaria Executiva para otimizar
512 ainda mais as frentes de trabalho. O Presidente, Doutor Gleison Lopes Aredes,





**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

513 agradeceu a sugestão, mas ponderou que a especificidade e a sensibilidade jurídica
514 que envolvem os processos éticos exigem uma comissão totalmente isolada e
515 independente das demais instâncias operacionais do Conselho, evitando o acúmulo de
516 funções com a secretaria executiva, que já se encarregará da organização de
517 conferências e rotinas diárias. Reafirmou que, diante do volume de denúncias e
518 questões de ordem apresentadas, a Comissão de Ética terá uma demanda intensa no
519 início do mandato e não conseguiria conciliar suas atribuições com outra estrutura,
520 mantendo a proposta final de fixação do Conselho em quatro comissões permanentes
521 estruturais para dar início imediato à composição dos membros, caso todos os
522 conselheiros acatassem. A Secretária Giuliana Bortolo reassumiu a condução dos
523 trabalhos informando que passaria a palavra para as conselheiras Dalva de Jesus
524 Monteiro e Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, bem como para os
525 representantes localizados na sala anexa, antes de submeter a matéria ao regime de
526 deliberação final. Concedida a palavra à conselheira Dalva de Jesus Monteiro, esta
527 manifestou que não tinha a intenção de gerar polêmicas no recinto, mas solicitou
528 esclarecimentos diretos à conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza
529 sobre uma afirmação feita por ela anteriormente. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro
530 pontuou ter ouvido Thaiza declarar verbalmente que havia "inaugurado e entregue" a
531 Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Rio Branco, o que gerou confusão quanto ao
532 seu real papel institucional. Indagou formalmente se Thaiza exercia cargo de funcionária
533 pública ou se possuía alguma prerrogativa legal diferenciada, questionando se ela
534 própria, na condição de conselheira de saúde, também estaria autorizada a utilizar o
535 termo "eu inaugurei e entreguei uma UBS" em eventos oficiais. Ressaltou que a
536 indagação não possuía caráter pessoal contra a conselheira, mas visava puramente
537 delimitar e compreender as exatas fronteiras e obrigações do papel de um conselheiro
538 municipal de saúde. O Presidente, Doutor Gleison Lopes Aredes, interveio para sanar a
539 dúvida, esclarecendo ao Pleno que qualquer cidadão possui a legitimidade de se sentir
540 corresponsável pelas entregas públicas de seu município. Explicou que, em razão da
541 estrutura segmentada do COMUS — que abriga usuários, trabalhadores e gestores —,
542 todas as políticas públicas e obras de saúde passam obrigatoriamente pelo filtro,
543 fiscalização e deliberação do colegiado. Portanto, quando uma unidade de saúde é
544 entregue à comunidade, o resultado reflete o trabalho coletivo de análise e aprovação



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

do Conselho, sendo perfeitamente legítimo que os conselheiros se sintam pertencentes e usem expressões que denotem participação direta na conquista, haja vista que a obra pública pertence à sociedade e não a indivíduos isolados. Facultada a palavra à conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, esta justificou seu posicionamento explicando que, ao utilizar o termo "entreguei", referia-se a um esforço conjunto e histórico realizado pelo Conselho Municipal de Saúde, citando nominalmente o apoio do Doutor Sérgio, da apoiadora Andreia, da servidora Graziela e dos membros do conselho gestor local. Relatou que o conselho local desempenhou um papel exaustivo de cobrança e suporte, chegando a buscar imóveis provisórios na comunidade para que os atendimentos não fossem interrompidos durante as paralisações e furtos ocorridos no canteiro de obras. Relembrou os embates travados pela comunidade e afirmou que o "DNA" dos usuários estava impregnado naquela estrutura devido aos relatórios emitidos, processos de judicialização baseados na Emenda Constitucional 25/27 e representações formais protocoladas junto ao Ministério Público. Concluiu afirmando que a inauguração ocorrida em 13 de dezembro de 2025 foi uma vitória legítima da sociedade civil organizada e dos trabalhadores do território. Retomando o foco da pauta, manifestou sua concordância integral com a fusão proposta, aceitando a unificação das temáticas de Orçamento, Políticas de Saúde e Obras em uma única comissão para viabilizar as visitas técnicas regulamentares e a fiscalização baseada na Lei 2142. Na sequência, a palavra foi transmitida aos conselheiros situados na sala anexa. A conselheira Thais Cristina Vieira Saito apresentou uma questão de ordem, solicitando formalmente ao Pleno o impedimento de voto e a cassação imediata da candidatura da conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza. A conselheira Thais Cristina Vieira Saito denunciou a ocorrência de uma fraude e irregularidade jurídica insanável no processo eleitoral do COMUS, apontando que o Regimento veda expressamente a ocupação de assentos do segmento de usuários por pessoas que possuam vínculos empregatícios com cargos comissionados ou de assessoria junto ao Poder Legislativo. Afirmou categoricamente que o cidadão de nome Emanuel exerce a função de assessor nomeado na Câmara Legislativa Municipal e que, sendo a conselheira Thaiza uma pessoa de suas relações próximas, era impossível que ela desconhecesse tal condição impeditiva. Exigiu o fornecimento de cópia dos documentos de identificação profissional e da ficha pública



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

577 do referido cidadão para comprovar a denúncia. Solicitou ao novo Secretário de Saúde,
578 Doutor Flávio Luiz de Amorim Nogueira, que adote uma postura de rigorosa seriedade
579 diante do caso, defendendo que todos os votos recebidos por Thaiza fossem
580 sumariamente anulados e que se instituisse de imediato uma comissão especial de
581 investigação para apurar a fraude e afastar a conselheira, alertando que o COMUS é
582 um órgão de fiscalização sério que lida com vidas e que o Pleno não pode ser tratado
583 como um "teatro ou circo armado" voltado a atender interesses políticos ou garantir o
584 controle do Conselho pelo Governo. O Presidente, Doutor Gleison Lopes Aredes,
585 respondeu à conselheira Thais Cristina Vieira Saito confirmando o recebimento formal
586 de sua representação escrita, informando que a documentação já havia sido juntada
587 eletronicamente aos autos do processo administrativo correspondente no sistema SEI
588 para a devida instrução legal. O Presidente ressaltou que, embora todos os presentes
589 estivessem ali de forma voluntária dedicando seu tempo à causa pública, a instauração
590 e a apuração da referida denúncia dependiam obrigatoriamente da montagem prévia da
591 Comissão de Ética do conselho, que possui a competência regimental exclusiva para
592 processar a matéria. Negou que a sessão corrente ou a anterior pudessem ser
593 anuladas, aplicando uma analogia ao direito eleitoral e constitucional para demonstrar
594 que os atos de votação praticados por parlamentares permanecem plenamente válidos
595 e inalterados mesmo se estes vierem a sofrer cassação futura de seus mandatos.
596 Conclamou o Pleno a manter a objetividade para aprovar a estrutura das comissões, o
597 calendário e as representações externas pendentes, garantindo que nenhuma denúncia
598 seria negligenciada. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva interveio para contestar a
599 condução da reunião e o andamento das discussões. Registrou seu profundo
600 descontentamento com o rumo das sessões e afirmou que, caso o Regimento Interno
601 do conselho e os direitos dos representantes da sociedade civil continuassem sendo
602 desrespeitados pelas manobras e vaidades pessoais de determinados membros, ele
603 formalizaria no dia seguinte um ofício requisitando uma reunião conjunta com os
604 promotores de justiça para intervir administrativamente na Gestão da Saúde do
605 município. Criticou o fato de denúncias sérias estarem tramitando de forma isolada em
606 processos eletrônicos e exigiu que as irregularidades apontadas fossem submetidas
607 diretamente ao crivo soberano do Conselho, asseverando que o direito da população
608 periférica precisava ser respeitado acima de interesses políticos, para que o novo



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

609 secretário e os diretores pudessem trabalhar com seriedade. A conselheira Thais
610 Cristina Vieira Saito solicitou nova palavra pela ordem para registrar que havia se
611 sentido desrespeitada pelo Presidente, Doutor Gleison Lopes Aredes, em uma sessão
612 anterior, relatando que, ao alertar sobre a possibilidade de acionar o Ministério Público,
613 recebeu do Presidente uma resposta ríspida na qual ele teria invocado sua condição
614 pessoal de advogado. Ponderou que, embora reconhecesse a postura moderada do
615 Presidente no presente momento, o episódio gerou mágoa e que os termos haviam sido
616 fielmente transcritos por um repórter. Reafirmou seu posicionamento de que a denúncia
617 de fraude não deveria ser remetida à Comissão de Ética, uma vez que a denunciada
618 não é servidora pública e o COMUS é um órgão colegiado autônomo, defendendo a
619 criação imediata de uma comissão especial interna para deliberar sobre o afastamento.
620 O conselheiro Antonio Messias Gama Rospindowiski pediu a palavra para apresentar
621 uma objeção processual, advertindo o Pleno de que a reunião possuía caráter
622 estritamente extraordinário com pauta pré-definida para a instituição das comissões
623 permanentes. Explicou aos novos conselheiros que, de acordo com o rito regimental do
624 COMUS, toda e qualquer apuração de fatos ou denúncias originadas no período
625 eleitoral deve ser obrigatoriamente encaminhada à Comissão de Ética e que nenhuma
626 comissão especial de investigação poderia ser criada por meio de requerimento verbal
627 em sessão extraordinária, defendendo o prosseguimento imediato da pauta de
628 votações. O Presidente acatou a manifestação de Antonio Messias Gama
629 Rospindowiski e transferiu a palavra à Secretária Giuliana Bortolo para iniciar as
630 deliberações. A Secretária Giuliana Bortolo propôs ao Pleno o fechamento do bloco de
631 comissões permanentes estruturado em quatro frentes: Comissão de Políticas de
632 Saúde, Orçamento e Obras (unificada); Comissão de Ética; Secretaria Executiva; e
633 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT). Consultou
634 os presentes se haveria alguma objeção ou se a criação do bloco poderia ser declarada
635 aprovada por unanimidade e consenso, dispensando-se o rito de votação nominal. Não
636 havendo manifestações em contrário, **a criação das Comissões de Políticas de**
637 **Saúde, Orçamento e Obras (unificada); de Ética; Secretaria Executiva; e**
638 **Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) foi aprovada por**
639 **consenso, sendo dispensada a votação nominal. 6º: Ponto de Pauta: Definição da**
640 **composição das Comissões do COMUS. Composição: 04 representantes dos**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

641 **Usuários; 02 representantes dos Trabalhadores de Saúde; 02 representantes da**
642 **Administração.** Ato contínuo, a Secretária Giuliana Bortolo deu início ao preenchimento
643 das vagas das comissões permanentes, começando pelo segmento de usuários na
644 Comissão de Políticas de Saúde, Orçamento e Obras. Apresentaram-se os candidatos
645 Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Marisa Santos Frazão, Anderson
646 Calú, Joaci Ferreira da Silva e Dalva de Jesus Monteiro, totalizando cinco inscritos para
647 quatro vagas regimentais. A Secretária Giuliana Bortolo consultou se algum membro
648 abriria mão da vaga de forma voluntária para evitar o rito de votação nominal; o
649 conselheiro Joaci Ferreira da Silva aceitou se retirar e a conselheira Dalva de Jesus
650 Monteiro optou por declinar da vaga, solicitando sua inclusão apenas na condição de
651 ouvinte com direito ao recebimento dos links de transmissão das reuniões. Dessa forma,
652 com o retorno subsequente de postulação para o preenchimento exato das cadeiras, a
653 representação de usuários foi consolidada com os conselheiros Thaiza Salviano
654 Carneiro Pinheiro Soares Souza, Marisa Santos Frazão, Anderson Calú e Joaci Ferreira
655 da Silva. Para as duas vagas de trabalhadores da saúde na mesma comissão,
656 habilitaram-se e foram confirmados por consenso os conselheiros Andreia Rocha
657 Bonifácio Tavares e Antonio Messias Gama Rospendowski. Para as duas vagas da
658 administração pública e gestão, a secretaria indicou a Diretora Financeira, Maria Teresa
659 Franco, para subsidiar tecnicamente os debates sobre o orçamento municipal, e o
660 conselheiro José Carlos de Lima, que se habilitou, completando o quadro do grupo. **A**
661 **Comissão de Políticas de Saúde, Orçamento e Obras (unificada) foi constituída**
662 **pelos conselheiros representantes dos usuários Thaiza Salviano Carneiro**
663 **Pinheiro Soares Souza, Marisa Santos Frazão, Anderson Calú e Joaci Ferreira da**
664 **Silva. Para as vagas de trabalhadores da saúde, foram confirmados os**
665 **conselheiros Andreia Rocha Bonifácio Tavares e Antonio Messias Gama**
666 **Rospendowski, enquanto a representação da administração pública e gestão**
667 **ficou composta pela Diretora Financeira, Maria Teresa Franco, e pelo conselheiro**
668 **José Carlos de Lima.** Em seguida, passou-se à definição da composição da Comissão
669 de Ética. Para as quatro vagas destinadas ao segmento de usuários, candidataram-se
670 os conselheiros Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro, Eliana Alves de Oliveira, Joaci
671 Ferreira da Silva e Anderson Calú. Consolidando-se as representações de usuários com
672 Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro, Eliana Alves de Oliveira, Joaci Ferreira da Silva e



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

Anderson Calú. Para as duas vagas de trabalhadores da saúde na Comissão de Ética, apresentaram-se os conselheiros Antonio Messias Gama Rospendowski, Maria de Fátima Souza Manzini e Thais Cristina Vieira Saito. Diante da recusa de retirada de candidaturas por parte dos postulantes, a Secretária Giuliana Bortolo abriu o processo de votação nominal restrito ao segmento de trabalhadores. Colhidos os votos, a conselheira Andreia Rocha Bonifácio Tavares votou em Maria de Fátima Souza Manzini; a conselheira Maria de Fátima Souza Manzini votou em sua própria candidatura; a conselheira Thais Cristina Vieira Saito manifestou seu voto em si mesma; o conselheiro Antonio Messias Gama Rospendowski votou em si mesmo e a conselheira Ada Maria Fossen proferiu seu voto para o conselheiro Antonio Messias Gama Rospendowski. Apurados os dados, a Secretária Giuliana Bortolo anunciou o empate em dois votos para o conselheiro Antonio Messias Gama Rospendowski e para a conselheira Maria de Fátima Souza Manzini, e um voto para a conselheira Thais Cristina Vieira Saito, declarando formalmente eleitos os conselheiros Antonio Messias Gama Rospendowski e Maria de Fátima Souza Manzini. Para as duas vagas da administração pública na Comissão de Ética, os assentos foram ocupados pela conselheira Maria Roseli Maestrello e pelo Presidente do COMUS, Doutor Flávio Luiz de Amorim Nogueira. **A Comissão de Ética foi constituída pelos conselheiros representantes do segmento dos usuários Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro, Eliana Alves de Oliveira, Joaci Ferreira da Silva e Anderson Calú. Para as duas representações dos trabalhadores da saúde foram eleitos os conselheiros Antonio Messias Gama Rospendowski e Maria de Fátima Souza Manzini. Por fim, as duas vagas destinadas à administração pública foram ocupadas pela conselheira Maria Roseli Maestrello e pelo Presidente do COMUS, Doutor Flávio Luiz de Amorim Nogueira,** consolidando o quadro completo de membros da referida comissão. Na sequência, procedeu-se à montagem da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT). Para as quatro vagas de usuários, habilitaram-se e foram confirmados por consenso os conselheiros Eliana Alves de Oliveira, Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro, Michel Fernandes de Moraes e Anderson Calú. Para as duas vagas de trabalhadores da saúde, foram indicadas e confirmadas as conselheiras Andreia Rocha Bonifácio Tavares e Maria de Fátima Souza Manzini. No segmento de Gestão e Administração, foi indicada a Diretora Andreia do Pinto de Souza, restando uma vaga em aberto para



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

preenchimento posterior. A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) foi constituída pelos conselheiros representantes do segmento dos usuários Eliana Alves de Oliveira, Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro, Michel Fernandes de Moraes e Anderson Calú. Para as duas vagas de trabalhadores da saúde, foram indicadas e confirmadas as conselheiras Andreia Rocha Bonifácio Tavares e Maria de Fátima Souza Manzini, enquanto o segmento de gestão e administração ficou representado pela Diretora Andreia do Pinto de Souza, restando uma vaga em aberto para preenchimento posterior. **7º Ponto de Ponto: Deliberação do Calendário de Reuniões para o ano de 2026.** A secretária do COMUS Giuliana Bortolo esclareceu que o documento do calendário anual necessitaria de adequações e atualizações posteriores em virtude da fusão de comissões realizada nesta data, além da necessidade de alterar o horário das reuniões da Secretaria Executiva — atualmente fixada às sextas-feiras, às quinze horas — devido à incompatibilidade de agenda dos membros. Informou que a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) se reunirá na primeira segunda-feira de cada mês, às quatorze horas; a comissão unificada de Políticas de Saúde, Orçamento e Obras se reunirá em uma terça-feira por mês, às nove horas da manhã, antecedendo a realização da plenária; e as plenárias ordinárias do COMUS permanecerão fixadas em toda última quarta-feira do mês. A conselheira Marisa Santos Frazão formulou uma dúvida em relação ao agendamento do dia vinte e oito do corrente mês, apontando que a data coincidirá com a audiência pública de prestação de contas da saúde na Câmara Municipal, indagando se a reunião do conselho não deveria ocorrer de forma extraordinária após o evento do Poder Legislativo. A Secretária Giuliana Bortolo esclareceu o rito legal do processo, informando que os dados financeiros e o relatório detalhado do quadrimestre anterior da pasta da Saúde devem obrigatoriamente passar primeiro pela análise técnica da comissão de orçamento e subsequente aprovação do Pleno do COMUS para, somente após esse crivo e validação do controle social, serem encaminhados e apresentados formalmente na Câmara Municipal, mantendo-se a ordem cronológica correta das datas institucionais. Diante dos esclarecimentos prestados, ficou estabelecido que o calendário definitivo e atualizado com as novas datas será submetido à aprovação formal de todo o colegiado na próxima reunião plenária. **8º Ponto de Pauta: Indicação de representantes do**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

Segmento Usuário para compor o Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo (01 titular e 01 suplente). A conselheira Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro manifestou formalmente seu interesse em ocupar a cadeira, sendo acompanhada pela conselheira Dalva de Jesus Monteiro que se ofereceu para compor a vaga de suplência. Diante da ausência de outros concorrentes ou de oposição por parte do Pleno, as indicações das conselheiras **Zélia Pinheiro (titular) e Dalva de Jesus Monteiro (suplente)** foram aprovadas, por consenso, sendo dispensada a votação nominal.

9º Ponto de Pauta: Indicação de representantes do Segmento Usuário para compor o Conselho Gestor do Hospital Universitário - HU (01 titular e 01 suplente). Habilitaram-se os conselheiros Marisa Santos Frazão para a titularidade e Anderson Calú para a suplência da representação. Diante da manifestação de interesse de ambos os postulantes em assumir a condição de titular, a escolha foi submetida ao processo de votação nominal, restrita exclusivamente ao segmento dos usuários. No início dos procedimentos, o conselheiro Anderson Calú questionou a situação jurídica e de representatividade da conselheira Marisa Santos Frazão, sendo esclarecido pelo colegiado que ela atua presentemente como titular no segmento de usuários indicado pelo Hospital Universitário (HU) e que, diante de um novo processo eleitoral em curso naquela instituição de saúde, migrará para a vaga de representante indicada diretamente pelo COMUS. A conselheira Marisa Santos Frazão confirmou a informação prestada, sinalizando que a referida mudança estrutural faz mais sentido para a continuidade de sua atuação junto ao controle social. A secretária Giuliana Bortolo reiterou formalmente que a mudança de segmento representativo é permitida pela legislação vigente e não configura acúmulo ilegal de cargo ou função, desde que respeitado estritamente o limite estatutário de até dois mandatos institucionais consecutivos permitidos. Ato contínuo, a escolha do representante titular foi colocada em votação nominal; votaram favoravelmente à escolha da conselheira Marisa Santos Frazão os seguintes conselheiros: Michel Fernandes de Moraes, Eliana Alves de Oliveira, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza e Dalva de Jesus Monteiro. Votaram favoravelmente à postulação do conselheiro Anderson Calú os seguintes conselheiros: Joaci Ferreira da Silva, Josilaine Cristian de Oliveira e Luiz Henrique Muraro. Diante do resultado apurado, que consolidou quatro votos para a primeira candidata e três votos para o segundo postulante, **a conselheira Marisa Santos**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

769 **Frazão foi formalmente declarada indicada e eleita para a condição de titular por**
770 **maioria de votos, restando o conselheiro Anderson Calú definido para ocupar a**
771 **vaga de suplente de representantes do Segmento Usuário para compor o**
772 **Conselho Gestor do Hospital Universitário.** A Sra. Cleuza Maria Buoni Cunha pediu a
773 palavra e relatou que, no ano de dois mil e vinte e quatro, acumularam-se cinco mil
774 pessoas na fila de espera para o atendimento na especialidade de ortopedia no
775 município. Expôs que acompanha continuamente o funcionamento dos
776 estabelecimentos de saúde e a situação dos usuários, considerando muito triste
777 constatar dados estatísticos desse nível. Ponderou que o colegiado precisava resgatar o
778 histórico do que aconteceu há oito anos ou o que foi veiculado pela mídia de massa,
779 ressaltando que não estava presente para defender gestões passadas, mas sim para
780 focar nas demandas do momento presente. Afirmou que irá lutar conjuntamente com o
781 Conselho porque deseja ver o sistema operando com efetividade, em vez de permitir
782 que se empurrem os problemas estruturais para debaixo do tapete, defendendo que é
783 exatamente dessa forma que o segmento de usuários precisa agir: lutando ativamente
784 por melhorias na saúde pública da cidade. Salientou que, felizmente, a fila de espera da
785 oncologia, que contava com trezentos e vinte e oito pacientes no ano de dois mil e vinte
786 e quatro, atualmente encontra-se reduzida para sessenta e oito pessoas. Afirmou que
787 continuará acompanhando de perto a evolução dessa fila específica e todas as
788 reclamações que recebe diretamente sobre o setor. Solicitou maior consciência coletiva
789 e pediu que todos lutassem firmemente pela abertura de novos leitos hospitalares,
790 citando o exemplo do Hospital Regional de Jundiaí, que atende a vários municípios da
791 região e tornou-se uma referência de nível estadual. Dirigindo-se ao novo gestor,
792 expressou a expectativa de que o Conselho e a Secretaria de Saúde mantenham um
793 canal de diálogo estritamente voltado ao bem-estar da população, desejando boa sorte
794 à nova gestão e esperando contar com a colaboração de todos os pares para somar
795 forças em prol do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS),
796 preterindo quaisquer interesses políticos. Na sequência, o conselheiro Anderson Calú
797 fez uso da palavra e defendeu a necessidade de uma rigorosa fiscalização sobre os
798 processos de licitação e a execução dos contratos de prestação de serviços vigentes no
799 município, citando especificamente a empresa Soluções. Pontuou a necessidade
800 premente de contratação de médicos emergencistas para atuar na Unidade de Pronto



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

Atendimento (UPA) e sugeriu formalmente ao Secretário de Saúde a digitalização integral do sistema de fichas de atendimento do Núcleo Integrado de Saúde (NIS) por meio da Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN), visando extinguir o risco de perda de prontuários físicos e otimizar o trabalho diário dos servidores públicos. A Secretária Giuliana Bortolo agradeceu as contribuições técnicas trazidas pelo conselheiro Anderson Calú, garantindo que todas as observações e propostas constariam integralmente na ata oficial. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Presidente, Doutor Gleison Lopes Aredes, declarou encerrada a presente reunião extraordinária às vinte e uma horas e vinte minutos. Eu, Giuliana Bortolo, na condição de Secretária do COMUS, redigi a presente ata que, após ser lida, discutida e devidamente aprovada por todos os membros do Pleno, será assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde. **Ata aprovada na 94ª reunião extraordinária do COMUS, realizada no dia 30/06/2026.**